DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Segunda-feira, 24 de março de 2025 **Ano VII | Edição nº 1312** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Termo de Desistência 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Dispensas - Aviso de Abertura 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato 30/2025 – Processo Administrativo 314/2025

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 30/2025, originado pela Inexigibilidade de Licitação N° 02/2025. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Dalberto Assessoria e Consultoria Ltda. Objeto: cessão mensal remunerada da licença de aplicativo para uso da área de educação composto de três módulos: a) Módulo PAR – Plano de Ações Articuladas Ciclo 2021/2014 e 2025/2028; b) Módulo PDDE Interativo e Ações agregadas; c) Módulo SIGARP – Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços do FNDE, conforme proposta da CONTRATADA. Valor Global: R$ 51.012,00, considerando abril de 2025 a março de 2026. Prazo contratual: o contrato terá vigência de 01/04/2025 até 31/03/2026.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 21 de março de 2025.

Lucas Salvador Spada
Diretor Administrativo Adjunto
Portaria 1.812/2025

.....

Extrato do Contrato 31/2025 – Processo Administrativo 178/2025

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 31/2025, originado pelo Pregão Eletrônico N° 07/2025. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Rodeo Bulls Ltda. Objeto: locação de toda a infraestrutura necessária para a realização do evento denominado "4ª Festa do Peão", no período de 08 a 10/05/2025, responsabilizando-se pela sua organização, promoção de shows artísticos e administração de bilheteria e demais fontes de renda alternativas, bem como pela montagem e desmontagem de todos os equipamentos necessários, conforme demanda e descrição do termo de referência, inclusivea mão de obra, equipamentos e veículos necessários, conforme os anexos ao edital do Pregão Eletrônico 07/2025. Valor Global: R$ 295.000,00. Prazo contratual: até 15/05/2025, com possibilidade de prorrogação.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 21 de março de 2025.

Lucas Salvador Spada
Diretor Administrativo Adjunto
Portaria 1.812/2025

.....

Extrato do Contrato 32/2025 – Processo Administrativo 336/2025

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 32/2025, originado pela Inexigibilidade de Licitação N° 04/2025. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Live Talentos, Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda. Objeto: realização de um show com a dupla sertaneja "Zezé Di Camargo & Luciano", no dia 08/05/2025 (quinta-feira), na programação da 4ª Festa do Peão de Boiadeiro de Saltinho. Valor Global: R$ 420.000,00. Prazo contratual: até 09/05/2025.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 21 de março de 2025.

Lucas Salvador Spada
Diretor Administrativo Adjunto
Portaria 1.812/2025

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA**, referente contratação através de **CONCURSO PÚBLICO 004/2023**, ao emprego que foi devidamente aprovado(a) de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE (40 Horas Semanais**) para o Departamento de Saúde. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar á Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega na **Divisão de Recursos Humanos** dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser enviado no e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br o Termo de Desistência da vaga.** O Prazo para Manifestação de interesse a vaga é até dia **31/03/2025.**

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.
►b) CPF cadastro de Pessoa Física.
►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.
►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
►g) Cartão Pis/Pasep
►h) Quitação do serviço militar (masculino)
►i) Comprovante de Endereço com número do CEP
►. j) Atestado de Antecedentes Criminais da Comarca de São Paulo e da Comarca de Saltinho
►K) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►L) Carteira de Nacional de Habilitação
►m) 01 fotos 3x4 recente
►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)
►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

►p) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

►q) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

►r) Comprovante de filhos incapazes

►s) Comprovante de Vacinação (Covid)

►t) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a).Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

5ª PALOMA CRISTINA M. DA SILVA URBANO

Saltinho, 24 de março de 2025.

MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

Termo de Desistência

CONCURSO PUBLICO 002/2023

Lista de Desistente ao Cargo de Professora de Educação Anos Iniciais e Fundamental PI (180horas mensais) sendo Cargo Efetivo.

Tornamos público a lista de **Desistente do Concurso Público002/2023** referente ao **Cargo Efetivo de Prof.ª Educação Fundamental PI.**

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
21ª	PRISCILA PELEGRINOTI	21/03/2025

Saltinho, 24 de março de 2025.

Rosimeire Alves Polizel
Assessora do Departamento Administrativo

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo
CNPJ: 01.637.738/0001-27

Aviso de Dispensa de Licitação 03/2025

Processo Administrativo n.º 141/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO/SP, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, após competente parecer jurídico elaborado pela Dra. Karine Alessandra de Camargo Conceição OAB/SP 250.148, (juridico@camarasaltinho.sp.gov.br), Coordenadora Jurídica, torna público aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 26 de março de 2025 até às 18:00 horas, pelo e-mail contabilidade@camarasaltinho.sp.gov.br, ou na sede da Câmara Municipal, na Av. Sete de Setembro, 1711, Centro, Saltinho – SP, para o objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de acesso a internet banda larga via fibra óptica, com alta velocidade e estabilidade, para até 1 (uma) estação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Saltinho,** podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O fornecimento será imediato, conforme Especificações e Condições constantes do Termo de Referência que poderá ser solicitado através de contato via e-mail nos endereços contabilidade@camarasaltinho.sp.gov.br e/ou retirado uma cópia junto a Secretaria Geral, na Câmara Municipal de Saltinho/SP, situada à Avenida Sete de Setembro, 1711 – Centro Saltinho - SP ou pelo site www.camarasaltinho.sp.gov.br/licitacao.

Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.camarasaltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação.

Saltinho/SP, 21 de março de 2025.

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
Presidente